
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 866/2012 de 28 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Município da Povoação, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Ribeira Quente (POV), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1//063/2012 - Espaço TIC da Ribeira Quente (POV) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

18 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.